



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 / 2026.

CAMPEONATO RURAL DE UBERLANDIA / 2026.

A Diretoria da **Liga Uberlandense de Futebol**, em conformidade com os artigos: **13, 14, §§ 3º e 7º; 16 Caput e seus parágrafos; 22, inciso I e II** do estatuto da entidade, convoca através deste Edital todos os representantes das Agremiações interessadas em participar do **CAMPEONATO RURAL DE UBERLÂNDIA – edição 2026**, para uma **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada no dia **03 de fevereiro de 2026 a partir das 18h30min**, na sede da Liga Uberlandense de Futebol, sítio Av. Rondon Pacheco, 6.116 (Centro Esportivo Airton Borges). Na pauta a seguinte ordem do dia:

- APRESENTAÇÃO; DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O REGULAMENTO E FORMA DE DISPUTA DO **32º CAMPEONATO RURAL DE UBERLÂNDIA / 2026**;
- ASSUNTOS GERAIS.

De conformidade com o art. 14, do Estatuto da LUF a Assembleia Geral é o órgão soberano, constituindo-se dos representantes legais das agremiações com no mínimo 1 (um) ano de filiação e de posse do alvará de funcionamento vigente expedido pela Liga Uberlandense de Futebol – LUF do ano vigente, conforme legislação e quite com LUF e TJDU até a data de sua realização.

De conformidade com o art. 16, § 1º, do Estatuto da Liga, a Assembleia, em primeira convocação, considerar-se-á legalmente constituída caso estejam presentes a maioria absoluta de seus membros e, em **segunda convocação, 30 (trinta) minutos após com qualquer número**.

§ 1º: A primeira e a segunda chamadas serão feitas pelo Presidente da LUF em um só edital.

E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado na sede administrativa da LUF, em seu site oficial, e, encaminhado as agremiações, por seus representantes legais também através do WhatsApp.

Uberlândia, 19 de janeiro de 2026.


Luiz Carlos Araújo

Presidente

Liga Uberlandense de Futebol


Hugo Roberto Borges Ferreira

Vice Presidente

Liga Uberlandense de Futebol